

BOLETIM OFICIAL

PARTE C

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração:

Despacho nº 44/2021:

ASSEMBLEIA NACIONAL

Gabinete do Presidente:

Resolução nº 08/X/2021:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Hipólito Barreto Gomes dos Reis.....1788

Resolução nº 09/X/2021:

Despacho Substituíção nº 09/X/2021:

Substituindo o Deputado Hipólito Barreto Gomes dos Reis por Carla Simone Jesus Fonseca............. 1788

Despacho substituíção nº 10/X/2021:

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Retificação nº 169/2021:

PARTE C

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

Despacho nº 44/2021 — De S. Exª. o Presidente da República,

De 02 de novembro de 2021.

Ao abrigo do disposto nos artigos 5º e 6º do Decreto—lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 02 de julho, é dada por finda, a comissão ordinária de serviço de António Carlos Gomes, no cargo de Conselheiro de S.E o Presidente da República, com efeitos imediatos.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia,
03 de novembro de 2021. — O Diretor Geral, $Gabriel\ Gonçalves$

-----o§o------ASSEMBLEIA NACIONAL

Gabinete do Presidente

Resolução nº 08/X/2021

Ao abrigo da alínea a) do artigo $44^{\rm o}$ do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Hipólito Barreto Gomes dos Reis, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, por um período compreendido entre os dias 20 e 30 de outubro de 2021.

Aprovada em 25 de outubro de 2021.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, Austelino Tavares Correia

Resolução n º09/X/2021

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, por um período compreendido entre os dias 25 de outubro e 12 de novembro de 2021.

Aprovada em 26 de outubro de 2021

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, Austelino Tavares Correia

Despacho substituição nº 09/X/2021

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12° do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4° , 5° e $n^\circ 2$ do artigo 6° do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Hipólito Barreto Gomes dos Reis, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Nicolau, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Carla Simone Jesus Fonseca.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia Nacional, Austelino Tavares Correia

Despacho substituição n °10/X/2021

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Bertalino Borges Moreira.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 26 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia Nacional, Austelino Tavares Correia

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública Retificação nº 169/2021

de 5 de novembro

Por ter sido publicado de forma inexata, o extrato de despacho nº 108 de 22 de junho de 2021, na II Série do *Boletim Oficial* nº. 124 de 3 de agosto de 2021, a pensão de sobrevivência do falecido Nelson Lopes Rocha a favor da Sra. Maria do Livramento Andrade Gonçalves Rocha.

Onde se lê:

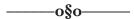
- Ao abrigo do disposto nos artigos 64°, 70° e 72° do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 536.752\$00 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois escudos) a favor de Maria do Livramento Andrade Gonçalves Rocha herdeira hábil de Nelson Lopes Rocha, falecido no dia 2 de novembro de 2020.
- Por despacho de 07 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.
- O montante em dívida no valor de 30 107,00 (trinta mil cento e sete escudos), será amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 353,00 CVE e as restantes de 3 822,00 CVE.
- Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de setembro de 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

Deve ler-se

Ao abrigo do disposto nos artigos 64°, 70° e 72° do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei n° 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 536.752\$00 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois escudos) a favor de Maria do Livramento Andrade Gonçalves Rocha herdeira hábil de Nelson Lopes Rocha, falecido no dia 2 de novembro de 2020.

- Por despacho de 07 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.
- O montante em dívida no valor de 30 107,00 (trinta mil cento e sete escudos), será amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 353,00 CVE e as restantes de 3 822 00 CVE.
- Este Despacho produz efeitos a partir de 2 de novembro de 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 2 aos de novembro de 2021. A Diretora Nacional, Sofia Helena de Oliveira Lima



MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1534/2021 — De S. Exªo Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 10 de setembro de 2021:

Marisa Andreia Coelho Fernandes de Carvalho, Mestre em Espaço lusófono: Lusofonia e Relações Internacionais, é nomeada para exercer em regime de Contrato de Gestão o cargo de Presidente do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade de Género, nos termos dos artigos 4º e 27º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.17.03.02 "ICIEG – Gestão da Politica de Igualdade de Género", e na rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social na Praia, aos 04 de novembro de 2021. — O Diretor Geral, *Filomeno Fortes*

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato da Deliberação n.º 22/CSMP/2021/2022

de 07 de outubro de 2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 07 de outubro de 2021 e, no uso das competências previstas nos artigos 226.º, n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, conjugados com os artigos 50º, nºs 1 e 2, do Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

- 1. Transferir, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial, as seguintes Oficiais de Justiça:
 - Luísa Vaz, Escrivã de Direito, da Procuradoria da República da Comarca de São Domingos para a Procuradoria da República de Círculo de Sotavento;
 - Cecília Semedo Lopes, Escrivã de Direito, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para o Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República;
 - Maria Augusta Araújo Lopes, Ajudante de Escrivã de Direito, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para o Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República;
 - Maria Francisca Freire Monteiro, Ajudante de Escrivã de Direito, da Procuradoria-Geral da República para a Procuradoria da República da Comarca de São Domingos;
 - Solange Tavares Barbosa, Oficial de Diligências, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para o Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.
- 2. As oficiais de justiça ora transferidas deverão, em conformidade com a Circular do CSMP, proceder à passagem formal, mediante o competente termo de entrega de todos os processos, objetos e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 7 de outubro de 2021. — O Secretário do CSMP, Zico Andrade



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.